



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1164/2024



Fis:Nº 01
Proc.Nº 123012024

Dispõe sobre: Criação de ciclorrota em todo o perímetro de ida
e volta nas vias Rua da Prata e Avenida Antônio
Furlan, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretaria competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a implantação de ciclorrota nos dois sentidos das vias Rua da Prata e Avenida Antônio Furlan, Alphaville, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de maio de 2024.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador e solicitaram providências no sentido de que a Secretaria de Mobilidade Urbana leve a cabo estudos no sentido de se implantar uma faixa que dê preferência aos ciclistas no perímetro das vias Rua da Prata e Avenida Antônio Furlan, considerando as faixas de ida e volta das vias citadas. Atualmente os veículos e bicicletas disputam espaço e não há clara divisão que subsidie o oferecimento da necessária segurança para os praticantes do esporte sobre duas rodas. Alguns motoristas de automóveis e caminhões passam no local a altas velocidades e estas manobras podem vir a causar danos materiais e físicos, inclusive com potencial mortal aos esportistas que fazem uso das pistas em voga. Há diversos modelos pelo país e mundo afora que podem ser estudados e implantados em Barueri, sugere-se a criação de ciclorrota, desde que seja toda sinalizada em solo e possua placas como apoio ao cumprimento da lei. Dessa forma, acreditamos ser possível congregar à boa convivência entre ciclistas e motoristas de veículos motorizados. Reapresento, assim, indicação de minha autoria de nº 1162/2023.

57 . . .

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.	
Em <u>21/05/2024</u>	
Presidente	

